



TC 019.510/2010-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Responsáveis: Altemar Lima de Sousa (825.681.207-97); Francival Veloso Fernandes (471.197.723-68); Joel Azevedo Machado (292.516.993-72); Manoel Thadeu de Moraes Barbosa (288.116.663-68); Maria Helena Azevedo Machado (325.201.823-34); Ozeas Azevedo Machado (256.335.543-53)

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde (00.378.257/0001-81)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 121 e 122) e conheço do recurso objeto da peça 119, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92.

Restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Gabinete do relator, 28 de abril de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator